DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Nomeação 4
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº: 1649 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.022.

*(Nomeia a Sra. **Monica Angélica Taranto Urbano** para exercer o cargo de **Diretora junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social** da Prefeitura do Município de Saltinho,e dá outras providências)*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Monica Angélica Taranto Urbano** para exercer o cargo de **Diretora junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social** , pelo período de **01/02/2022 à 31/01/2024** pelo que faz juz à gratificação de função definida no anexo I, da Lei Complementar nº 009/99.

Parágrafo único: As gratificações referidas no "caput" dos artigos não se incorporam ao salário, deixando de existir as nomeadas retornarem ao seu emprego de origem.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em **01 de Fevereiro de 2.022.**

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

MARCELO MONTEBELLO
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1650 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.022.

*(Nomeia a Sra. **Fabiana de Fátima Parolina Zampaulo** para exercer o cargo de **Diretora junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social** da Prefeitura do Município de Saltinho,e dá outras providências)*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Fabiana de Fátima Parolina Zampaulo** para exercer o cargo de **Diretora junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social** , pelo período de **01/02/2022 à 31/01/2024** pelo que faz juz à gratificação de função definida no anexo I, da Lei Complementar nº 009/99.

Parágrafo único: As gratificações referidas no "caput" dos artigos não se incorporam ao salário, deixando de existir as nomeadas retornarem ao seu emprego de origem.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em **01 de Fevereiro de 2.022.**

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

MARCELO MONTEBELLO
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1651 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.022.

*(Nomeia a Sra. **Eriane Aparecida Palauro** para exercer o cargo de **Diretora junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social** da Prefeitura do Município de Saltinho,e dá outras providências)*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Eriane Aparecida Palauro** para exercer o cargo de **Diretora junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social** , pelo período de **01/02/2022 à 31/01/2024** pelo que faz juz à gratificação de função definida no anexo I, da Lei Complementar nº 009/99.

Parágrafo único: As gratificações referidas no "caput" dos artigos não se incorporam ao salário, deixando de existir as nomeadas retornarem ao seu emprego de origem.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do

Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em **01 de Fevereiro de 2.022.**

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

MARCELO MONTEBELLO
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1652 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.022.

*(Nomeia a Sra. **Lucimara Zatarin das Neves** para exercer o cargo de **Diretora junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social** da Prefeitura do Município de Saltinho,e dá outras providências)*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Lucimara Zatarin das Neves** para exercer o cargo de **Diretora junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social** , pelo período de **01/02/2022 à 31/01/2024** pelo que faz juz à gratificação de função definida no anexo I, da Lei Complementar nº 009/99.

Parágrafo único: As gratificações referidas no "caput" dos artigos não se incorporam ao salário, deixando de existir as nomeadas retornarem ao seu emprego de origem.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em **01 de Fevereiro de 2.022.**

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

MARCELO MONTEBELLO
-Diretor do Departamento Administrativo-

.....

PORTARIA Nº: 1653 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.022.

*(Nomeia a Sra. **Marcia Aparecida Scanavaca Silveira** para exercer o cargo de **Coordenadora junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social** da Prefeitura do Município de Saltinho,e dá outras providências)*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Marcia Aparecida Scanavaca Silveira** para exercer o cargo de **Coordenadora junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social** , pelo período de **01/02/2022 à 31/01/2024** pelo que faz juz à gratificação de função definida no anexo I, da Lei Complementar nº 009/99.

Parágrafo único: As gratificações referidas no "caput" dos artigos não se incorporam ao salário, deixando de existir as nomeadas retornarem ao seu emprego de origem.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em **01 de Fevereiro de 2.022.**

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

MARCELO MONTEBELLO
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1654 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.022.

*(Nomeia a Sra. **Cassia Biason** para exercer o cargo de **Coordenadora junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social** da Prefeitura do Município de Saltinho,e dá outras providências)*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Cassia Biason** para

exercer o cargo de **Coordenadora junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social** , pelo período de **01/02/2022 à 31/01/2024** pelo que faz juz à gratificação de função definida no anexo I, da Lei Complementar nº 009/99.

Parágrafo único: As gratificações referidas no "caput" dos artigos não se incorporam ao salário, deixando de existir as nomeadas retornarem ao seu emprego de origem.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em **01 de Fevereiro de 2.022.**

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

MARCELO MONTEBELLO
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1655 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.022.

*(Nomeia a Sra. **Mariana Passarini de Aguiar** para exercer o cargo de **Coordenadora junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social** da Prefeitura do Município de Saltinho,e dá outras providências)*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Mariana Passarini de Aguiar** para exercer o cargo de **Coordenadora junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social** , pelo período de **01/02/2022 à 31/01/2024** pelo que faz juz à gratificação de função definida no anexo I, da Lei Complementar nº 009/99.

Parágrafo único: As gratificações referidas no "caput" dos artigos não se incorporam ao salário, deixando de existir as nomeadas retornarem ao seu emprego de origem.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em **01 de Fevereiro de 2.022.**

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

MARCELO MONTEBELLO
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1656 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.022.

*(Nomeia a Sra. **Luciane Renata Pimpinato** para exercer o cargo de **Coordenadora junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social** da Prefeitura do Município de Saltinho,e dá outras providências)*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Luciane Renata Pimpinato** para exercer o cargo de **Coordenadora junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social** , pelo período de **01/02/2022 à 31/01/2024** pelo que faz juz à gratificação de função definida no anexo I, da Lei Complementar nº 009/99.

Parágrafo único: As gratificações referidas no "caput" dos artigos não se incorporam ao salário, deixando de existir as nomeadas retornarem ao seu emprego de origem.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em **01 de Fevereiro de 2.022.**

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

MARCELO MONTEBELLO
-Diretor do Departamento Administrativo-

.....

Nomeação

PORTARIA Nº: 1657 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.022.

*(Nomeia a senhora **Ana Lucia Bianquim Lisi** para exercer o emprego em comissão de **Diretor***

Adjunto do Departamento de Finanças e Patrimônio *e dá outras providências)*

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **Ana Lucia Bianquim Lisi** para exercer o emprego em comissão de **Diretor Adjunto do Departamento de Finanças e Patrimônio**, Padrão **"Q"**, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 672 de 18 de dezembro de 2018, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em **01 de Fevereiro de 2.022.**

Hélio Franzol Bernardino
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

Marcelo Montebello
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1658 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.022.

(Nomeia o senhor ***Moisés Alex Scarel*** *para exercer o emprego em comissão de* ***Assessor de Departamento junto ao Departamento de Finanças e Patrimônio*** *e dá outras providências)*

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Moises Alex Scarel** para exercer o emprego em comissão de **Assessor de Departamento junto ao Departamento de Finanças e Patrimônio**, Padrão **"P"**, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 672 de 18 de dezembro de 2018, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Revoga-se as disposições constantes na Portaria nº 1.573 de 09 de novembro de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em **01 de Fevereiro de 2.022.**

Hélio Franzol Bernardino
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

Marcelo Montebello
-Diretor do Departamento Administrativo-

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 01/2022 – PROCESSO Nº 55/2022

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1644/2022, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica regulamente constituída para a prestação de serviços especializados em manutenção preventiva, corretiva e calibração em equipamentos médico-hospitalares de média e alta complexidade (inclusive de suporte a vida), conforme o caso e as necessidades, por empreitada e preços unitários, atendendo a demanda do Departamento de Saúde, com fornecimento da mão de obra e dos aparelhos necessários.

Vencedora:

Item	ARNALDO DONIZETTI DA SILVA EQUIPAMENTOS MEDICOS ME CNPJ: 32.344.304/0001-62 RUA GUAIBA, 766 - LAGOS D ICARAI, SALTO - SP, CEP: 13327-330 Telefone: 11 981472941 E-mail: arnaldo@adhospitalar.com.br Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO	HORAS	240	35,00	8.400,00
	Total do Proponente R$				**8.400,00**

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 02 de fevereiro de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditamento de Contrato nº 003/2022

Contrato: 001/2019 - Contratada: LEONARDO CARLIM MEI., Contratante: Câmara Municipal de Saltinho - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA REGISTRO DE REUNIÕES CAMARÁRIAS E DEMAIS REUNIÕES PROMOVIDAS PELA CÂMARA SEJA NAS DEPENDÊNCIAS DA EDILIDADE OU EM LOCAIS DIVERSOS NO MUNICÍPIO, BEM COMO, A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS CONFORME A NECESSIDADE, NOS HORÁRIOS DAS SESSÕES. Prazo: 12 (doze) meses – Valor Global: R$ 11.001,97 (onze mil e um reais e noventa e sete centavos), Saltinho - SP, 03 de fevereiro de 2022 – Amadeu Soares da Silva Junior- Presidente da Câmara Municipal de Saltinho.

Saltinho, 03 de fevereiro de 2022.

AMADEU SOARES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Saltinho

.....

Extrato de Aditamento de Contrato nº 003/2022

Contrato: 002/2019 - Contratada: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. EPP, Contratante: Câmara Municipal de Saltinho - Objeto: PARA LICENÇA DE USO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO – GERENCIADOR DE PROPOSITURAS. Prazo: 12 (doze) meses – Valor Global: R$ 10.086,72 (dez mil e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), Saltinho - SP, 03 de fevereiro de 2.022 – Amadeu Soares da Silva Junior- Presidente da Câmara Municipal de Saltinho.

Saltinho, 03 de fevereiro de 2022.

AMADEU SOARES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Saltinho

.....

Extrato de Aditamento de Contrato nº 003/2022

Contrato: 003/2019 - Contratada: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. EPP, Contratante: Câmara Municipal de Saltinho - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIDOR DE E-MAIL, BEM COMO, SUPORTE TÉCNICO INTEGRADO. Prazo: 12 (doze) meses – Valor Global: R$ 6.844,32 (seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), Saltinho - SP, 03 de fevereiro de 2.022 – Amadeu Soares da Silva Junior- Presidente da Câmara Municipal de Saltinho.

Saltinho, 03 de fevereiro de 2022.

AMADEU SOARES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Saltinho

.....